

TERMO DE ADITAMENTO N.º07/2020-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 014/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo – PMSP, voltadas a estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria do Governo Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Termo de Referência, Anexo I e Anexo II, conforme docs. [028368137](#), [028368457](#) e [028368548](#)

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.283.920,00 (estimado)

DOTAÇÃO N.º: 11.20.04.122.3024.2.419.3.3.90.35.00

PROCESSO N.º: 6011.2019/0001009-3.



TERMO DE ADITAMENTO N.º07/2020-SGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/000139, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO PARCERIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró n.º 293 – 9º andar, Conjunto “9A” – Centro - CEP: **01.009-000** - telefone: (11) 3101.6994, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 33.064.532-8-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n.º 291.717.208-80 e pela diretora senhora **NARA CAROLINA MERLOTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 32.994.420-4 e CPF sob n.º 318.628.368-09, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato **014/2019-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º 6011.2019/0001009-3, em especial a decisão ali encartada sob documento n.º **028641715**, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Alteração do Termo de Referência para Prestação de Serviços Técnicos e Anexos I e II, conforme documentos [028368137](#), [028368457](#) e [028368548](#), que ficam fazendo parte integrante do presente aditamento, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda, subcláusula 2.1, e 2.1.1, que passam a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO

2.1. O valor global estimado pelo prazo de 12 (doze) meses é de **R\$ 19.499.280,00** (dezenove milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais), que onerará a dotação orçamentária n.º **11.20.04.122.3024.2.419.3.3.90.35.00**, para cobertura de despesas.

2.1.1. Em virtude das alterações dispostas neste termo aditivo o valor do presente contrato fica acrescido em **R\$ 3.283.920,00** (três milhões duzentos e oitenta e três mil novecentos e vinte reais), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 20,25% do valor inicialmente contratado.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato **014/2019** e seus aditamentos.

TERMO DE ADITAMENTO N.º07/2020-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 06 de maio de 2020.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM


ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SÃO PAULO PARCERIAS S.A.


NARA CAROLINA MERLOTTO

Diretora

SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

TESTEMUNHAS:


Nome:

R.G. Nº: 1845208-7


Nome:

R.G. Nº: 47207.752.1